



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 10/2016 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 40/2016 – PMM, com a empresa **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor de **R\$ 6.112,50 (seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de Junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal